



RESOLUÇÃO Nº 31/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza a baixa e a alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e alienação de bens inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Xanxerê, conforme processo nº24/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 18 de novembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc